

21/09/2024

COMUNICADO N.º 8/2024 - CEC2024-IFSP/RET/IFSP

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), eleita pelos seus pares institucionais e homologada pela Portaria nº 5.014/IFSP, de 05 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 5.194/IFSP, de 13 de setembro de 2024, no exercício das suas atribuições, torna público instruções complementares sobre material de campanha impresso, referente ao processo de consulta ao cargo de Reitor (Resolução IFSP nº 52/2024, de 05 de setembro de 2024) Diretores-Gerais de *Campus* dos *Campi* do IFSP (Resolução IFSP nº 51/2024, de 05 de setembro de 2024).

A Campanha Eleitoral deve seguir criteriosamente as disposições da Seção V do Capítulo II de ambos os Códigos Eleitorais.

Em conformidade com as regras estabelecidas para o processo eleitoral, no que tange à utilização dos espaços públicos, informamos que os materiais de campanha física, como por exemplo cartazes, devem obedecer ao limite máximo de tamanho A2 (42 cm x 59,4 cm). Esta medida visa garantir a equidade na divulgação das campanhas dentro dos *campi* e preservar o espaço público destinado a todos os candidatos. As Comissões Eleitorais Locais serão responsáveis por garantir a disponibilização de áreas públicas adequadas para a fixação dos cartazes, respeitando o limite estabelecido.

Cada *campus* poderá, conforme sua estrutura e disponibilidade, replicar este espaço reservado de divulgação em outras áreas, assegurando isonomia para que todos os candidatos tenham as mesmas condições de visibilidade.

São Paulo - SP, 21 de setembro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

**LUCIANA SARTORI MURARI**

*Presidente da Comissão Eleitoral Central*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Sartori Murari, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2024 10:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813102

Código de Autenticação: 85cd129c47



COMUNICADO N.º 8/2024 - CEC2024-IFSP/RET/IFSP